



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/13**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº. 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 90/2013**, referente ao **processo nº 8.934/2013**.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o (s) **LOTE(S) 01** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ	18.868944/0001-40	
Representante legal/Identificação	Maria Zulene Pereira Lima RG Nº 94002063717 CPF Nº 642.925.093-87	Cargo-Sócia Administradora
Endereço	Rua Rubens Monte, nº 255-A-Maraponga Fortaleza-CE	
CEP	60.712-025	
Telefone	(85)3033.6960	
Email	zappcomercio@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - **ARP** é o registro de preços para eventual aquisição de **material de expediente**, conforme especificações abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A REGISTRAR	PEDIDO MINIMO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Colecionador comercial ou classificador com impressão padrão na capa, med. 35,5x25,5cm de capa frontal fechada e 49,0x35,5cm de capa aberta, em cartolina 480g, com prendedores em mola espiral, em cores claras: amarelo, azul, verde ou cinza. As dimensões poderão variar em 5%.	Um	500	50	R\$3,71	R\$1.855,00
2	Pasta colecionador com elástico, em dúplex, 250g/m2, plastificada, tamanho ofício, medindo 240x350mm, as medidas poderão variar em 3%	Um	250	30	R\$2,38	R\$595,00
3	Pasta suspensa em cartão marmorizado, com no mínimo 330gr. Plastificada externamente, medindo 36x24cm (fechada), para arquivo, com vareta de metal e ponteira plástica e acessórios (grampo plástico, etiqueta e visor plástico transparente) p/arquivamento, na cor caramelo. As medidas poderão variar em 5%..	Um	300	30	R\$1,76	R\$528,00
4	Registrador AZ-Ofício-lombo largo, capa dura, revestido com papel monolúcido 75g e plastificado, na cor grafite ou tigrado, com bolsa plástica transparente de identificação na lateral.	Um	1400	150	R\$5,08	R\$7.112,00
TOTAL DO LOTE 1 R\$						10.090,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados**, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SEM CADASTRO DE RESERVA	1º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	2º	
SEM CADASTRO DE RESERVA	3º	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA – ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.



5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

a.1) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.



7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente **ARP** será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

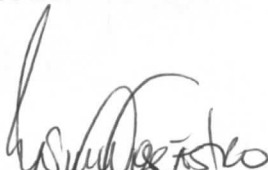
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

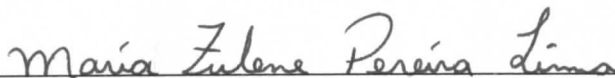
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



P/ Neia São Thiago Cysne Frota
Rômulo José de Lucena Castro
Diretor - Geral Substituto

ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA



Maria Zulene Pereira Lima
Representante da empresa



referentes ao prejuízo causados a este Tribunal. Transcorrido o prazo acima assinalado, sem o recolhimento dos valores acima, os mesmos serão comunicados à Procuradoria da Fazenda Nacional para as providências cabíveis.

Recife, 18 de fevereiro de 2014.
JOÃO ANDRÉ PEGADO
Diretor da Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/RT6 - PR-E-02/14**

Processo nº 242/2013

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 12/03/2014. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/03/2014 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA CLAUDIA BATISTA VOSS
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 08/2014, PE 90/13, Proc. 8.934/2013. Fornecedor: ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 18.868.944/0001-40. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente - colecionador comercial, pasta com elástico, pasta suspensa e registrador AZ - conforme especificação na planilha constante da Cláusula Primeira desta ARP (Lote 01). Valor Total da Ata: R\$ 10.090,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7, e Maria Zulene Pereira Lima, pela empresa, em 18/02/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP nº 10/2014, PE 90/13, Proc. 8.934/2013. Fornecedor: SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 14.270.646/0001-01. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente - clips, colchetes para papéis, percevejos, bandejas para papéis, etiquetas auto-adesivas e plásticos aderentes - conforme especificação nas planilhas constantes da Cláusula Primeira desta ARP (Lotes 04, 06 e 07). Valor Total da Ata: R\$ 22.134,80. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7, e Ozéias Ferreira Maia, pela empresa, em 18/02/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014**

Processo nº 5.117/2013. O objeto do pregão em epígrafe - Prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências da nova sede do Fórum Auran Nunes - foi adjudicado pela pregoeira à empresa ANDREZA ALVES EVANGELISTA pelo valor unitário (trimestral) de R\$ 899,00 e valor global (anual) de R\$ 3.596,00.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 103/2013. Objeto: fornecimento e aplicação de doses de vacina contra Influenza (gripe) com a composição preconizada pela OMS, Órgão Gerenciador: TRT 9ª Região. Fornecedor: Imunizar Clínica de Vacinas Ltda., CNPJ nº 13.627.448/0001-81. Valor total do registro: R\$ 155.199,20. Validade da Ata: 12 meses, contados a partir de 3/2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7892/2013. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: sle@trt9.jus.br. Data da Assinatura: 3/2/2014. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Caio Coelho Momm - Procurador, pelo Fornecedor.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014022000256

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de cópias de mídias (CDs e DVDs) com fornecimento das mesmas e de suas caixas próprias, durante o exercício de 2014. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 11/03/2014. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 11/03/2014. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 10/03/2014. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 10/03/2014. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 10/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, sito na Rua das Nações Unidas, 1.101, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR. Empresa vencedora: MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME - CNPJ 06.031.674/0001-30, no valor global de R\$ 839.850,00.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-1276/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para a frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Manaus/AM, e para os veículos oficiais em trânsito, em viagens de serviços para o exercício 2014, conforme termo de referência anexo ao edital, Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546 2ª Andar Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 19/02/2014) 080002-00011-2014NE000007

PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 080002

Nº Processo: MA-1197/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de condução de veículos para a frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546 2ª Andar Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON LIZARDO DE SOUZA
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDEAC - 19/02/2014) 080002-00011-2014NE000007

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2014**

O Presidente TRT da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação supracitada, destinada a aquisição de material e contratação de serviço de instalação de sistema áudio-visual para a Escola Judicial deste Tribunal, adjudicada em favor da empresa TORRES E TORRES LTDA - ME, CNPJ n. 10.473.923/0001-14, com o valor de R\$18.000,00.

(SIDEAC - 19/02/2014) 080002-00011-2014NE000007

PREGÃO Nº 6/2014

O Presidente do TRT da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação supracitada, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica com fornecimento de peças para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução sala-creche e sala UPS, adjudicada em favor da empresa ACECO TI S/A, CNPJ n. 43.209.436/0001-06, com o valor de R\$28.886,00.

DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR

(SIDEAC - 19/02/2014) 080002-00011-2014NE000007

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, pelo prazo de 90 (noventa dias), em caráter emergencial, para abastecimento da frota de veículos deste TRT11 em Manaus. CONTRATADA: PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). MA-176/2014. RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 13.2.2014, por José Cooper Batista Moura, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO: Em 14.2.2014, por David Alves de Mello Júnior, Desembargador do Trabalho Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a prestação do serviço da rede de dados e voz para interligar a Sede do Tribunal aos Fóruns Trabalhistas de Manaus e Boa Vista (RR), as Varas do Interior PAC's e Prédios Anexos fora da sede. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. FUNDAMENTO LEGAL: na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no artigo 25, caput do mesmo diploma legal. VALOR MENSAL: R\$ 205.908,35 (duzentos e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). MA-106/2014. RECONHECIMENTO: Em 18.2.2014, por Antônio Carlos Belfort Taveira, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Em 18.2.2014, por David Alves de Mello Júnior, Desembargador do Trabalho Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS - SRP**

PROCESSO DE COMPRA Nº 042/2014. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual substituição de placas de forro acusticas no Edifício Sede Judiciária e no Anexo Administrativo deste E. Tribunal, incluindo o fornecimento das placas, estruturas metálicas, e demais materiais necessários. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 06/03/14, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h. fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas, 19 de fevereiro de 2014.
CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRA Nº 328/2013 - REED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de botão de pânico em 45 Unidades Trabalhistas deste E. Tribunal, incluindo os serviços de infraestrutura e materiais necessários. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 06/03/14, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h. fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas, 19 de fevereiro de 2014.
JOÃO SANTOS MARINHO JUNIOR
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROTOCOLADO: 3811/2013. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A. OBJETO: Prestação de serviços de seguro total para os 38 veículos pertencentes à frota oficial deste Tribunal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256 - PO 001) Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 14.552,50 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo (P/Contratante) e o Sr. Paulo Roberto Martins (P/Contratada).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.